



Disponibilizada em 26/04/2019
DJE nº 10481/19
Publicada em 27/04/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n. 11/2019 – DF.

A MM^a. Dra. **Janaína Cristina de Almeida**, Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: o teor da Lei n. 35, de 25 de abril de 1980 – que instituiu Feriado Municipal em 13 de Maio de cada ano, em comemoração a emancipação política e administrativa do município de São Félix do Araguaia/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente forense nesta Comarca, no dia **13 de Maio de 2019 (segunda feira)**, em razão do aniversário de emancipação política do município de São Félix do Araguaia/MT.

Art. 2º. SUSPENDER os prazos processuais, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil,

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, subseção da OAB-MT, órgão do Ministério Público e Defensoria Pública.

São Félix do Araguaia, 25 de abril de 2019.


Janaína Cristina de Almeida
Juíza de Direito e Diretora do Foro